

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 062/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.05.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009816/91-39, nos termos do parecer nº 060/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio PET-201, celebrado entre a UFRGS e a CAPES, objetivando deduzir, do montante daquele, importância suficiente para compatibilizar com o desembolso previsto para 1992; Termo Aditivo nº 003/91 ao Convênio PET-201/91 e Termo Aditivo nº 001/92 ao Convênio PICD-100/91, celebrados entre a UFRGS e a CAPES, objetivando a concessão de recursos adicionais aos convênios e Termo Aditivo ao Convênio PICD-100/91, celebrado entre a UFRGS e a CAPES, objetivando deduzir de seu montante a importância de Cr\$ 5.102.735,00 (cinco milhões, cento e dois mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Porto Alegre, 21 de maio de 1992.

(o original encontra-se assinado)

TUISKON DICK

- Reitor -

/DARC